

## <u>Câmara Municipal de Ilha Comprida</u>

- Estância Balneária -

OFÍCIO № 397/2019 – CMIC/GP Ref. AUTÓGRAFO № 093/2019 ILHA COMPRIDA/SP 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Assunto: encaminha.

Exmo. Sr. Prefeito,

Através do presente tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o incluso **AUTÓGRAFO** nº 93/2019, correspondente ao **Projeto de Lei Nº 112/2019**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por seis votos favoráveis, na 40ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, Sessão esta realizada no dia 10 de dezembro de 2019, o que faço nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida para as providências necessárias.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM

Juliana Rocha Tonor